

EDITAIS

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE 1^a e 2^a PRAÇAS e de CIENTIFICAÇÃO DE FIDUCIANTE - LEI 9.514/97

ATA

EMBR3 NOVO MERCADO BM&FBBOVESPA

EMBRAER S.A.
CNPJ Nº 07.689.002/0001-89
NIRE 35.300.325.761 - Companhia Aberta

Ata Nº 70/2025 - LIVRO 008 - Reunião Ordinária do Conselho de Administração Realizada em 07 de Agosto de 2025

Em 07 de agosto de 2025, às 8:30hs, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Administração ("CA") da Embraer S.A., sob a presidência de Raul Calfat e com a participação dos Conselheiros abaixo assinados para deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio referentes ao 3º trimestre de 2025 ("JCP"). Dando início aos trabalhos, o Conselho declarou, por manifestação unânime dos presentes JCP referentes ao 3º trimestre de 2025 no valor de R\$ 66.897.483,25 , equivalente a R\$ 0,09119488985 por ação ordinária de emissão da Companhia, observadas as seguintes condições: **(i)** esse pagamento está sujeito à retenção de 15% de imposto de renda na fonte, respeitadas as exceções legais; **(ii)** que os JCPs pagos serão imputados aos dividendos obrigatórios a serem pagos pela Companhia em relação ao corrente exercício social, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos para todos os efeitos previstos na legislação societária; **(iii)** a data-base para pagamento aos dividendos, bem como a data ex e a data de pagamento serão definidas oportunamente pelo Conselho, sendo que o pagamento ocorrerá sem nenhuma correção ou remuneração; **(iv)** a data-base para pagamento aos dividendos, bem como a data ex e a data de pagamento, com relação aos detentores das ADSs, serão definidas oportunamente pelo Conselho, sendo que o pagamento ocorrerá sem nenhuma correção ou remuneração. O valor por Ação ou por ADSs a ser pago sob a forma do JCP pode sofrer pequena variação até as datas de corte em decorrência do programa de recompra de ações de emissão da Companhia em vigor, que poderá impactar o número de ações em tesouraria. A declaração de JCP fica condicionada à manutenção do cenário de aplicação de tarifas de 10% pelos EUA. Nada mais havendo a tratar, Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual, para constar, eu, Fabiana Klajner Leschziner, servindo de Secretária, lavrei esta ata, que vai assinada por todos os participantes. 07 de agosto de 2025. **Assinaturas:** Raul Calfat - Presidente; Cláudia Sender Ramirez - Vice-Presidente; Dan Ioschpe - Conselheiro; Edmilson Saes - Conselheiro; Kevin Gregory McAllister - Conselheiro; Márcio Fernando Elias Rosa - Conselheiro; Maria Antonieta Rosina Tedesco de Oliveira Pego - Conselheira; Mauro Kerner Júnior - Conselheiro; Nelson Pedreiro - Conselheiro; Pedro Luís Farcic - Conselheiro; Todd Messer Freeman - Conselheiro; Fabiana Klajner Leschziner - Secretária. Certifico que a presente Ata é cópia autêntica extraída do Livro de Atas do Conselho de Administração. Fabiana Klajner Leschziner - **Secretária.** JUCESP 352.421/25-3 em 10/10/25. Marina Centurion Dardani - Secretário Geral.

Anuncie:
99642.0763
editais@oxale.com.br

OVALE
WWW.OVALE.COM.BR